



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

[www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

## INDICAÇÃO Nº 301/2026.

AUTOR: VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

**ASSUNTO:** REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, **SUGERINDO** A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO E ATENDIMENTO VETERINÁRIO ITINERANTE PARA CÃES E GATOS, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente indicação tem como objetivo sugerir a implementação de uma política pública voltada ao controle populacional ético de cães e gatos, bem como à ampliação do acesso a cuidados veterinários básicos, especialmente para famílias de baixa renda, protetores independentes e comunidades mais afastadas.

É sabido que o crescimento desordenado da população de animais domésticos sem controle reprodutivo gera impactos na saúde pública, no bem-estar animal e na organização urbana, favorecendo situações de abandono, maus-tratos, transmissão de zoonoses e sobrecarga de cuidadores voluntários.

Nesse contexto, a criação de um programa municipal de castração e atendimento veterinário itinerante permitirá a realização periódica de procedimentos cirúrgicos, vacinação, orientações preventivas e ações educativas, levando o serviço às comunidades e ampliando a efetividade da política de proteção animal no município.

A medida contribuirá significativamente para a promoção da saúde coletiva, para a redução do abandono de animais e para o fortalecimento de uma atuação pública mais humanizada e responsável em Manacapuru.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de abril de 2026.

**DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**

**VEREADOR**